

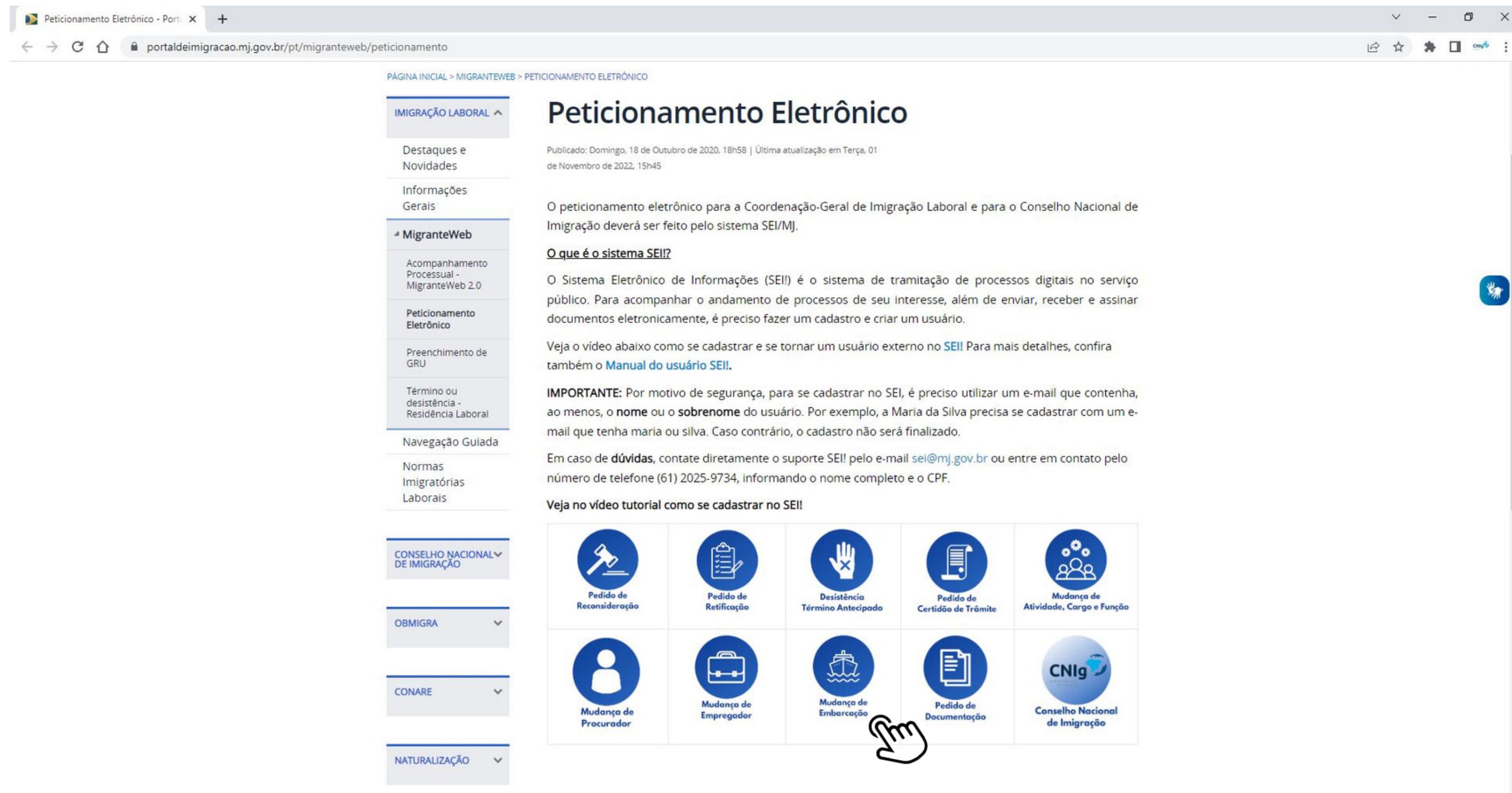
Passo a passo para Mudança de Embarcação no sistema

sei!

1º - Acesse o **Portal de Imigração**, clique em "Imigração Laboral¹" em seguida clique em "MigranteWeb²" e logo após, clique em "Peticionamento Eletrônico³"



2º - Clique em "Mudança de Embarcação"



Peticionamento Eletrônico - Port

portaleimigracao.mj.gov.br/pt/migranteweb/peticionamento

PÁGINA INICIAL > MIGRANTEWEB > PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Peticionamento Eletrônico

Publicado: Domingo, 18 de Outubro de 2020, 18h58 | Última atualização em Terça, 01 de Novembro de 2022, 15h45

O peticionamento eletrônico para a Coordenação-Geral de Imigração Laboral e para o Conselho Nacional de Imigração deverá ser feito pelo sistema SEI/MJ.

[O que é o sistema SEI?](#)

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é o sistema de tramitação de processos digitais no serviço público. Para acompanhar o andamento de processos de seu interesse, além de enviar, receber e assinar documentos eletronicamente, é preciso fazer um cadastro e criar um usuário.

Veja o vídeo abaixo como se cadastrar e se tornar um usuário externo no [SEI](#)! Para mais detalhes, confira também o [Manual do usuário SEI](#).

IMPORTANTE: Por motivo de segurança, para se cadastrar no SEI, é preciso utilizar um e-mail que contenha, ao menos, o **nome** ou o **sobrenome** do usuário. Por exemplo, a Maria da Silva precisa se cadastrar com um e-mail que tenha maria ou silva. Caso contrário, o cadastro não será finalizado.

Em caso de **dúvidas**, contate diretamente o suporte SEI! pelo e-mail sei@mj.gov.br ou entre em contato pelo número de telefone (61) 2025-9734, informando o nome completo e o CPF.

Veja no vídeo tutorial como se cadastrar no SEI!

 Pedido de Reconsideração	 Pedido de Retificação	 Desistência Término Antecipado	 Pedido de Certidão de Trâmite	 Mudança de Atividade, Cargo e Função
 Mudança de Procurador	 Mudança de Empregador	 Mudança de Embarcação	 Pedido de Documentação	 Conselho Nacional de Imigração

3º - Em seguida clique em "Sistema SEI/MJ"



Mudança de Embarcação - Portal

portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/migranteweb/peticionamento?layout=edit&id=401579

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4 ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal de Imigração
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Buscar no portal

Navegação Guiada | Perguntas frequentes | Dados estatísticos | FALE CONOSCO | Guia de Tradução

PÁGINA INICIAL > MIGRANTEWEB > PETICIONAMENTO ELETRÔNICO > SEM CATEGORIA > MUDANÇA DE EMBARCAÇÃO

IMIGRAÇÃO LABORAL

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

OBMIGRA

CONARE

NATURALIZAÇÃO

TRÁFICO DE PESSOAS

LEGISLAÇÃO

PUBLICAÇÕES

Mudança de Embarcação

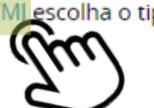
Publicado: Terça, 18 de Outubro de 2022, 18h58 | Última atualização em Quinta, 03 de Novembro de 2022, 14h16

O que é a Mudança de Embarcação?

Comunicação de que o/a tripulante, ou demais profissionais, foi transferido da embarcação inicialmente informada. A possibilidade de transferência está prevista no art. 6º, da Resolução Normativa 06/2017, do Conselho Nacional de Imigração, e poderá ocorrer entre embarcações da mesma empresa contratada.

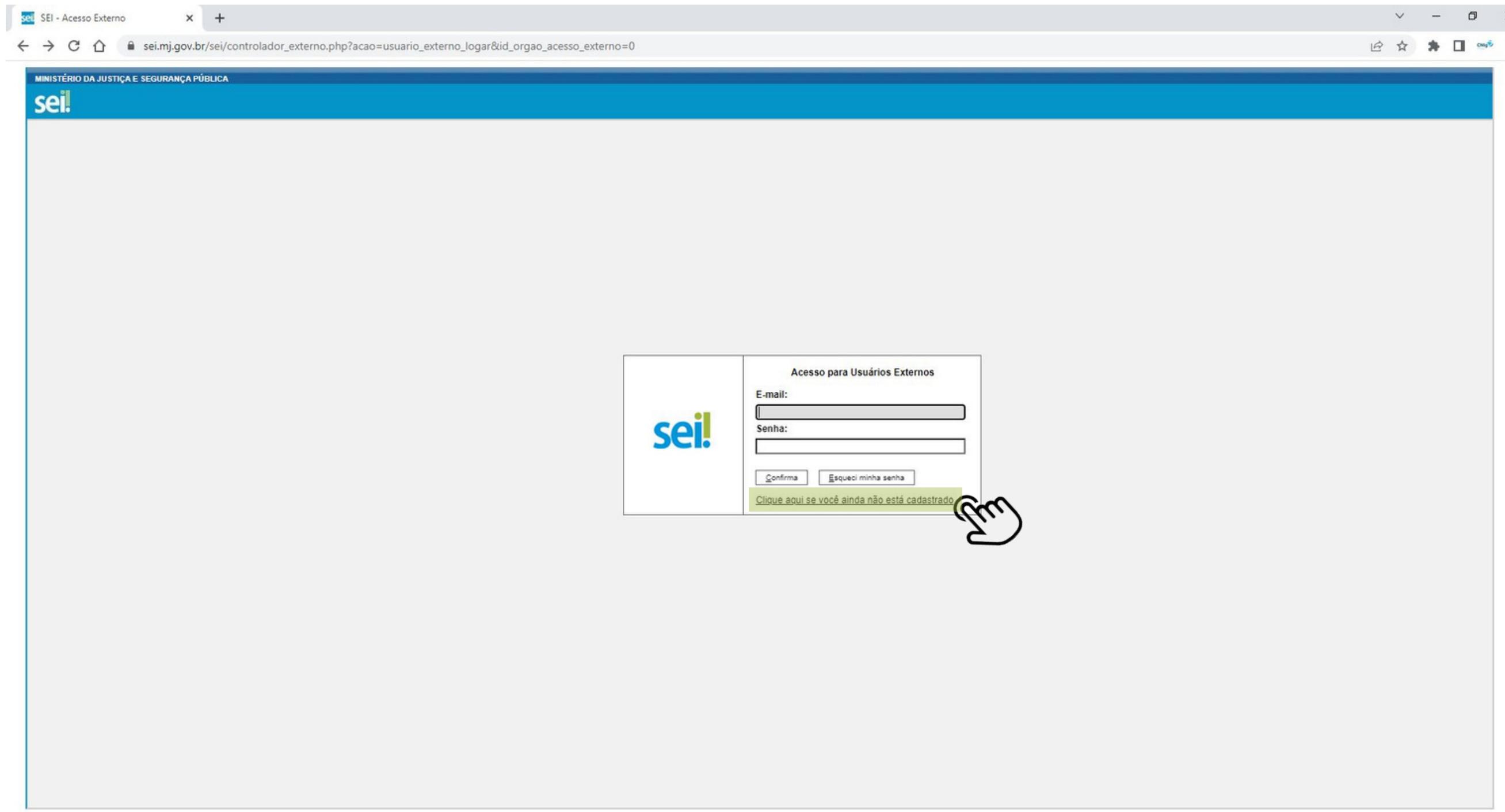
Como escolher o formulário?

Ao entrar no [Sistema SEI/MJ](#) escolha o tipo de processo: Imigração Laboral: CGIL - Mudança de Embarcação.



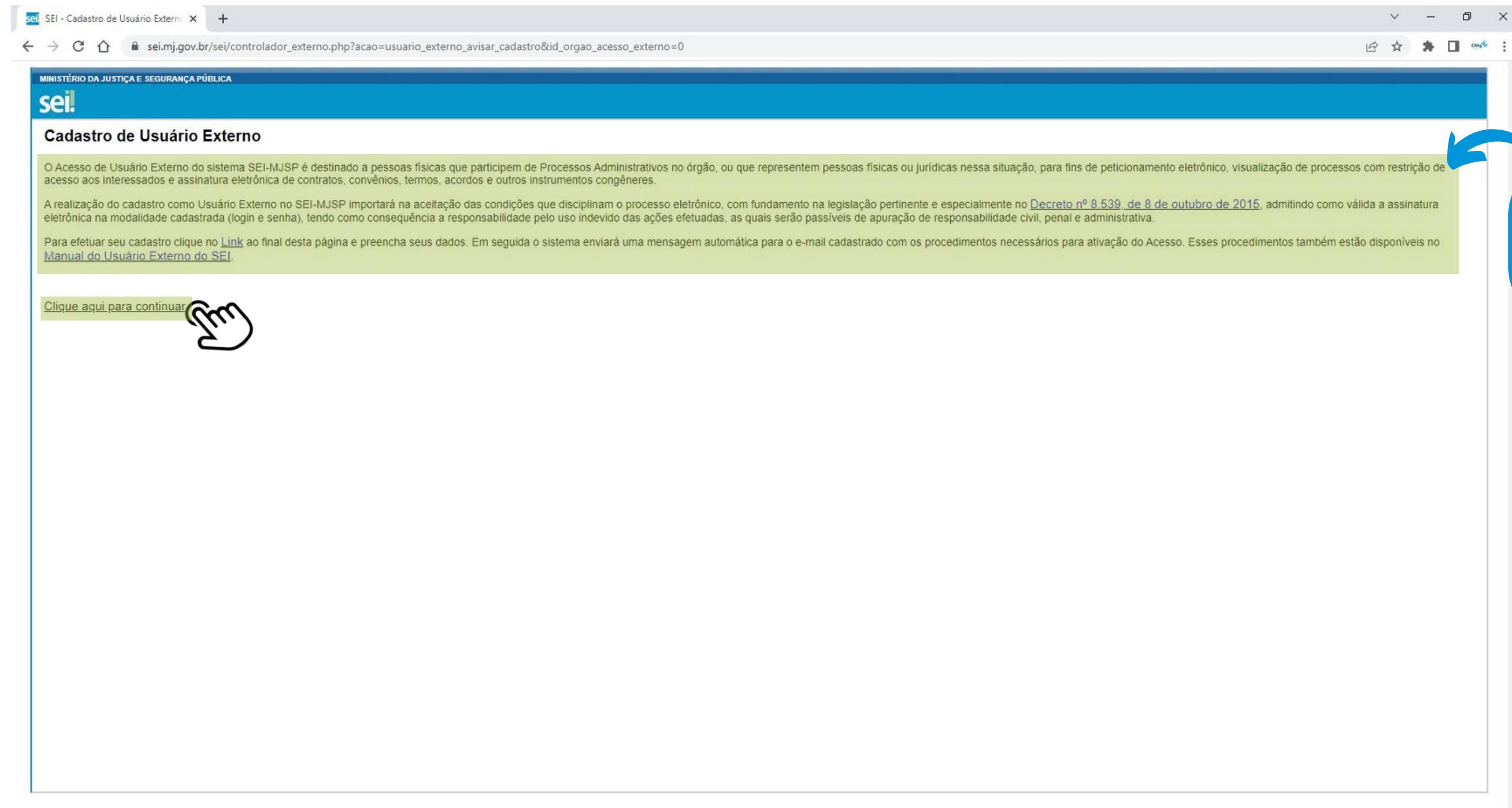
1

Caso não tenha cadastro, clique em:
'Clique aqui se você ainda não está cadastrado'



2

Após ler as instruções, clique em: "Clique aqui para continuar"



Leia atentamente
as Informações do
**Cadastro do
Usuário Externo!**

3

Preencha o formulário e clique em: "Enviar"

sei SEI - Cadastro de Usuário Externo x +

← → C 🔒 sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
sei

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

CPF: RG: Estrangeiro

Telefone Fixo: Telefone Celular: Órgão Expedidor:

Endereço Residencial:

Complemento: Bairro:

País: País: Estado: Cidade: CEP:

Dados de Autenticação

E-mail pessoal:

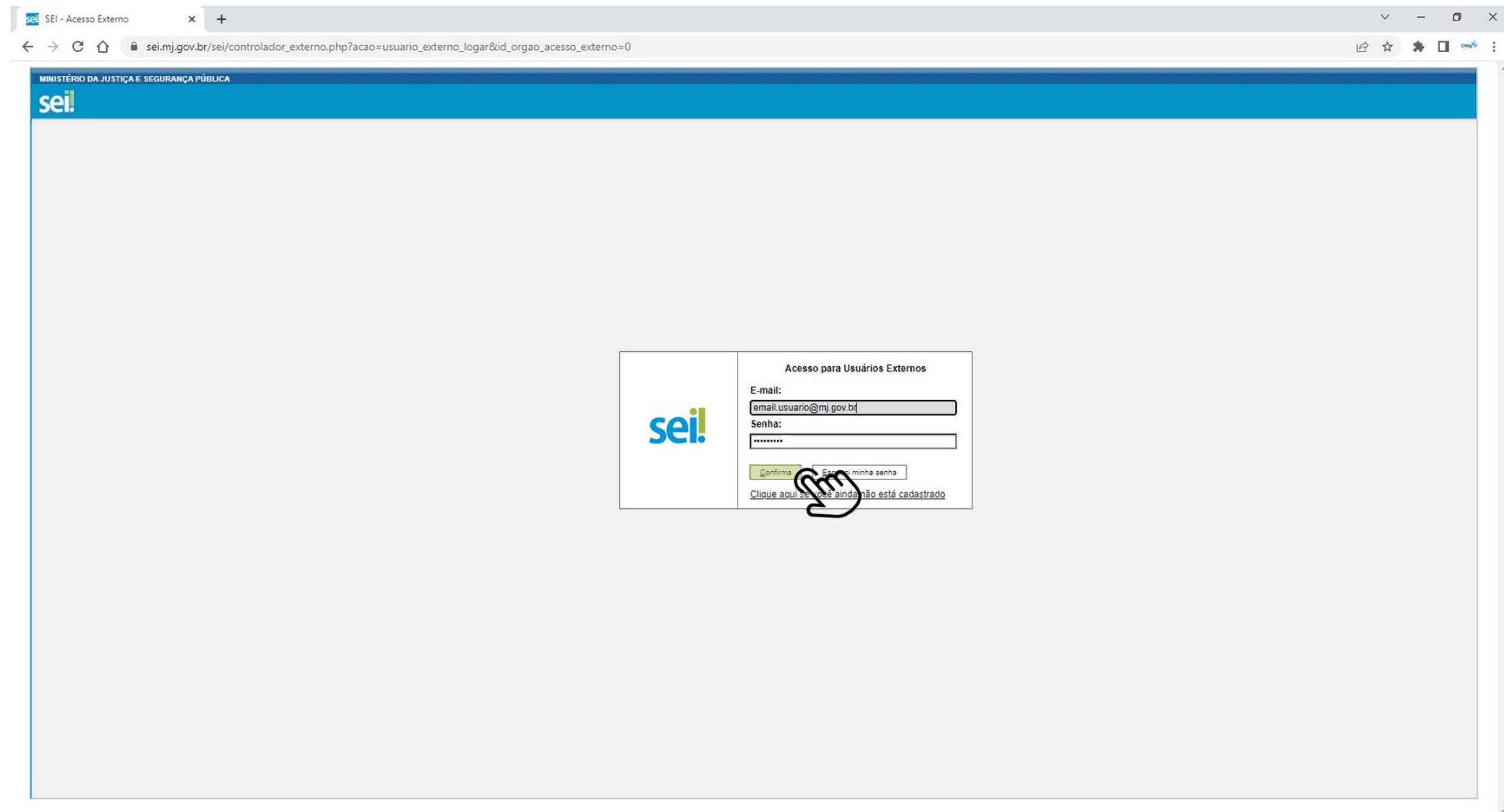
Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:

 Digite o código da imagem ao lado

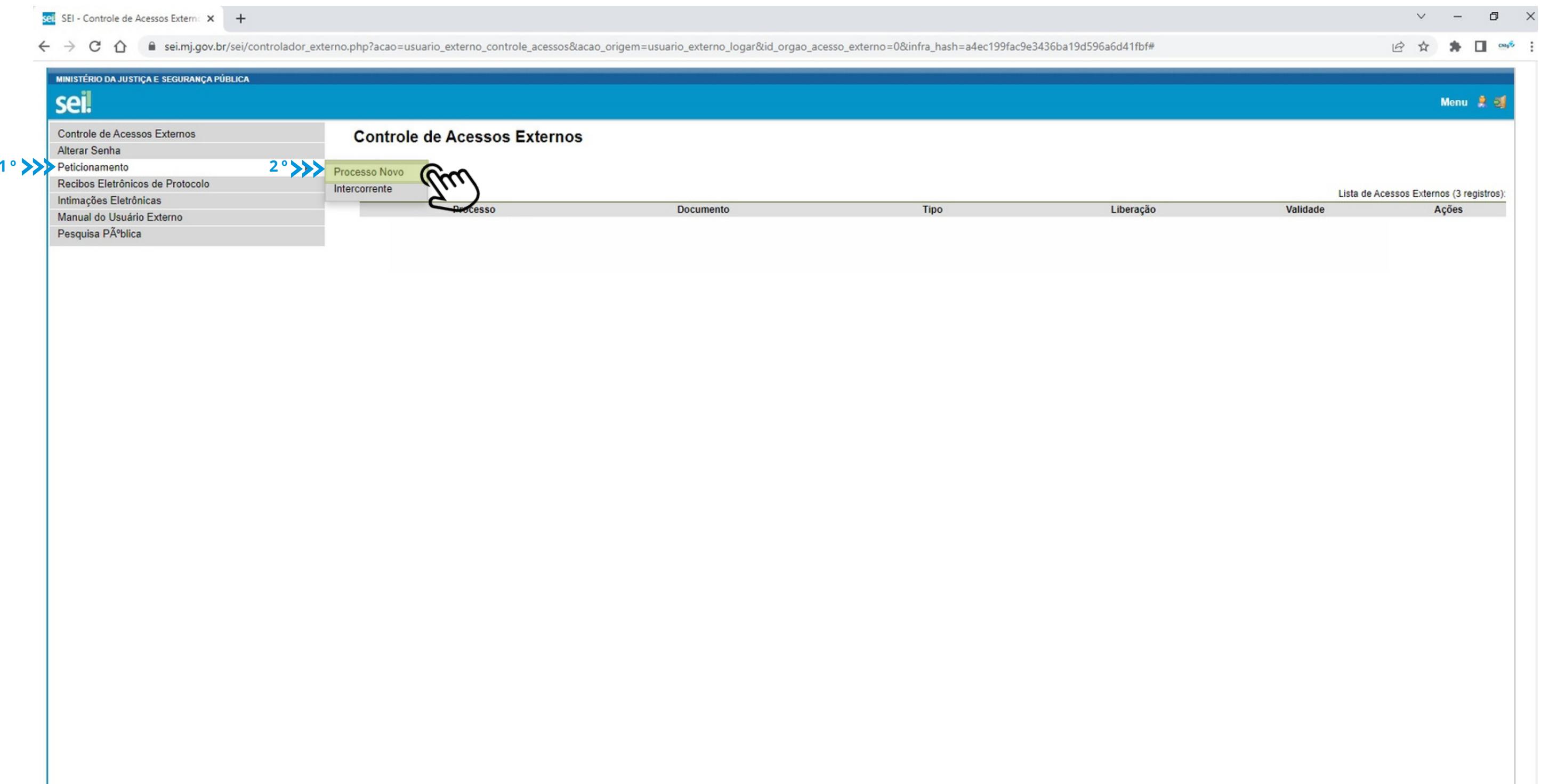


4 Caso já possua um cadastro, adicione seu E-mail e Senha e clique em: "**Confirmar**"



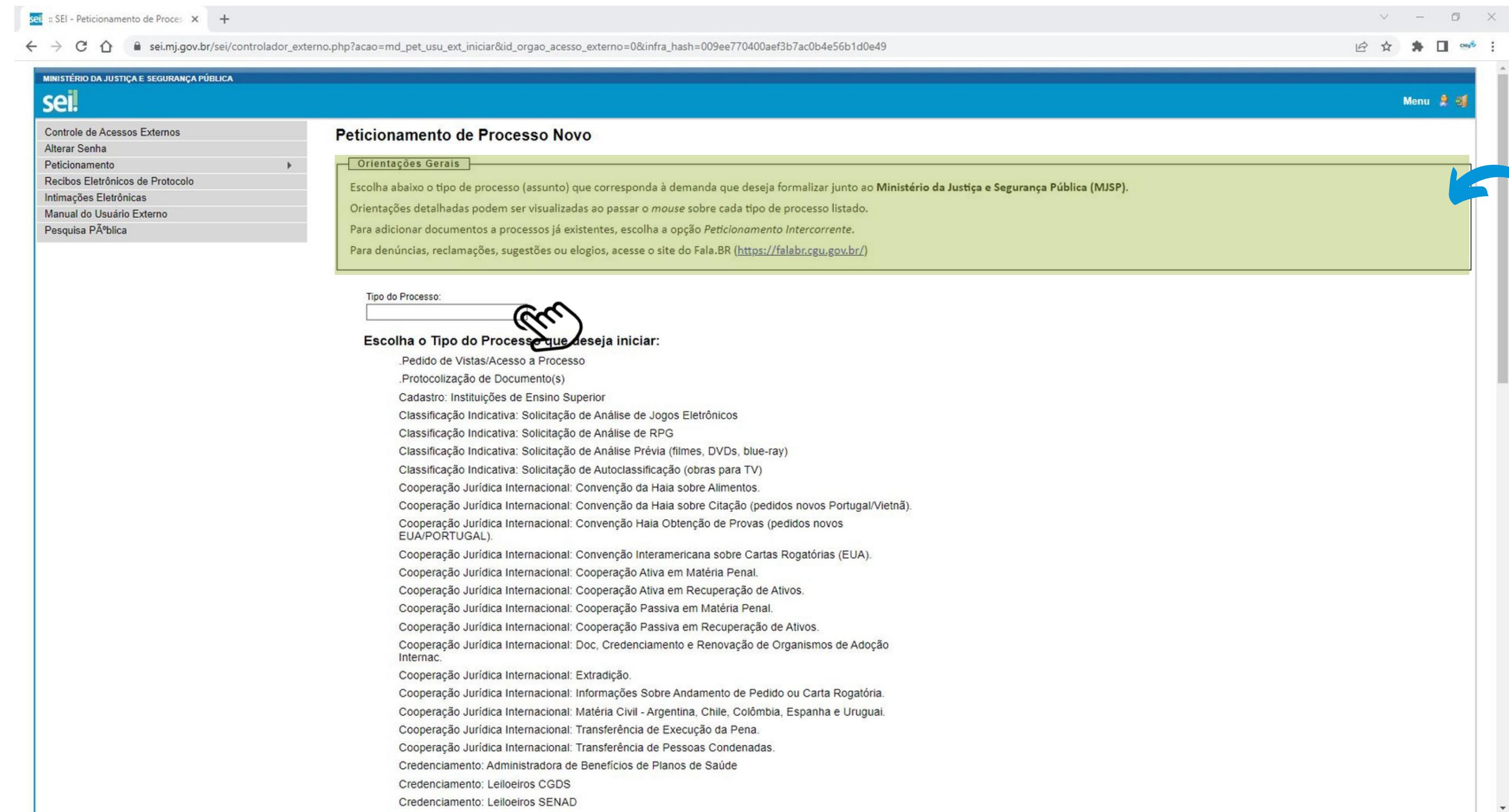
5

Clique em "Peticionamento¹" e em seguida, clique em: "Processo Novo²"



6

Em "Tipo do Processo" escreva: "Mudança de Embarcação"



sei :: SEI - Peticionamento de Proces +

sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=md_pet_usu_ext_iniciar&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=009ee770400aef3b7ac0b4e56b1d0e49

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

sel

Menu

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Manual do Usuário Externo

Pesquisa PÃ³blica

Peticionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

Escolha abaixo o tipo de processo (assunto) que corresponda à demanda que deseja formalizar junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Orientações detalhadas podem ser visualizadas ao passar o mouse sobre cada tipo de processo listado.

Para adicionar documentos a processos já existentes, escolha a opção *Peticionamento Intercorrente*.

Para denúncias, reclamações, sugestões ou elogios, acesse o site do Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>)

Tipo do Processo:

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

- Pedido de Vistas/Acesso a Processo
- Protocolização de Documento(s)
- Cadastro: Instituições de Ensino Superior
- Classificação Indicativa: Solicitação de Análise de Jogos Eletrônicos
- Classificação Indicativa: Solicitação de Análise de RPG
- Classificação Indicativa: Solicitação de Análise Prévia (filmes, DVDs, blue-ray)
- Classificação Indicativa: Solicitação de Autoclassificação (obras para TV)
- Cooperação Jurídica Internacional: Convenção da Haia sobre Alimentos.
- Cooperação Jurídica Internacional: Convenção da Haia sobre Citação (pedidos novos Portugal/Vietnã).
- Cooperação Jurídica Internacional: Convenção Haia Obtenção de Provas (pedidos novos EUA/PORTUGAL).
- Cooperação Jurídica Internacional: Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias (EUA).
- Cooperação Jurídica Internacional: Cooperação Ativa em Matéria Penal.
- Cooperação Jurídica Internacional: Cooperação Ativa em Recuperação de Ativos.
- Cooperação Jurídica Internacional: Cooperação Passiva em Matéria Penal.
- Cooperação Jurídica Internacional: Cooperação Passiva em Recuperação de Ativos.
- Cooperação Jurídica Internacional: Doc, Credenciamento e Renovação de Organismos de Adoção Internac.
- Cooperação Jurídica Internacional: Extradição.
- Cooperação Jurídica Internacional: Informações Sobre Andamento de Pedido ou Carta Rogatória.
- Cooperação Jurídica Internacional: Matéria Civil - Argentina, Chile, Colômbia, Espanha e Uruguai.
- Cooperação Jurídica Internacional: Transferência de Execução da Pena.
- Cooperação Jurídica Internacional: Transferência de Pessoas Condenadas.
- Credenciamento: Administradora de Benefícios de Planos de Saúde
- Credenciamento: Leiloeiros CGDS
- Credenciamento: Leiloeiros SENAD

Leia atentamente
as Orientações
Gerais!

7

7 Preencha todas as informações do Peticionamento e clique em: "**Peticionar**"

sei :: SEI - Peticionamento de Processo

sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=md_pet_usu_ext_cadastrar&id_tipo_procedimento=124&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=cc7357828f0a124842bfc2e7ce0587c7

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

sei

Menu

Controle de Acessos Externos
Alterar Senha
Peticionamento
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas
Manual do Usuário Externo
Pesquisa P^Áblica

Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: Imigração Laboral: CGIL - Mudança de Embarcação

Peticionar **Voltar**

Orientações sobre o Tipo de Processo

É aquele dirigido à autoridade que indeferiu o pedido inicial, em que se requer o reexame da decisão contrária. A reconsideração está prevista no § 1º, artigo 3º, da Resolução Normativa 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, e deverá ser impetrado no prazo de 10 (dez) dias contados da data da ciência do (a) interessado (a) ou da publicação no Diário Oficial da União do indeferimento do pedido.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Interessado: [?](#)

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: [Documento Principal](#) Pedido de Reconsideração (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: [?](#) Restrito Hipótese Legal: [?](#) Informações Pessoais (Art. 31 da Lei N^º 12.527/2011)

Documentos Complementares (50 Mb):

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Tipo de Documento: [?](#) Complemento do Tipo de Documento: [?](#)

Nível de Acesso: [?](#) Restrito Hipótese Legal: [?](#) Informações Pessoais (Art. 31 da Lei N^º 12.527/2011)

Formato: [?](#) Nato-digital Digitalizado [Adicionar](#)

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações

Peticionar **Voltar**

Leia atentamente
as **Orientações**
sobre o Tipo de
Processo!

8

8 Na aba "Documentos", preencha o formulário e na sequência clique em: "**Salvar**"

sei :: SEI - :: - Google Chrome

sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=md_pet_editor_montar&id_serie=2144&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=2ce9927e2495addec8c1f52dc37d4c75

 Salvar N I S X₁ X₂ A₁ A₂ Estilo

INSTRUÇÕES:

1. Preencha apenas as células em branco na tabela abaixo;
2. Ao terminar o preenchimento, clique no botão salvar;
3. Após salvar, feche o documento para continuar seu peticionamento.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

1.1. Nome Completo:	
1.2. Nº do CPF do solicitante:	
1.3. E-mail do solicitante:	
1.4. Telefone: (DDD+Número):	

2. SOLICITAÇÃO

2.1. Número do Processo:	
2.2. Nome do Imigrante:	
2.3. CRNM ou RNM*:	
2.4. E-mail do Imigrante:	
2.5. Telefone: (DDD+Número):	
2.6. Descrição da solicitação:	

*CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratório / RNM – Registro Nacional Migratório

Importante!

Caso o processo requerido contenha informações pessoais, terá seu acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que se referirem, ou a terceiros autorizados por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem, ressalvadas outras situações previstas em Lei, nos termos do Capítulo VII, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Dessa forma, caso seja representante da parte interessada, deverá anexar o instrumento de Procuração devidamente assinado.

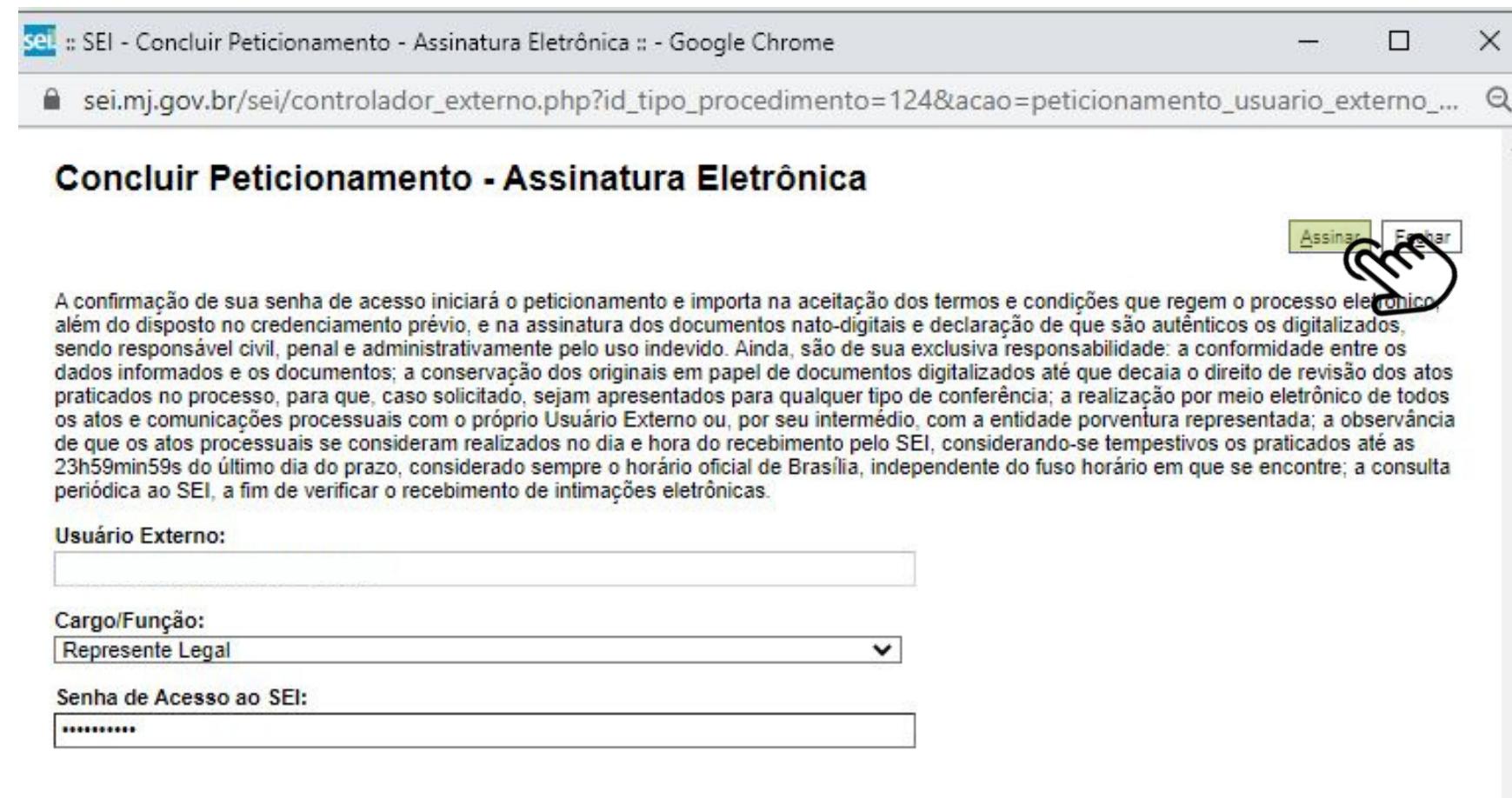
3. TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

Ao assinar essa petição eletrônica, em que faço a solicitação no item 2.6, DECLARO que

1. Responsabilizo-me integralmente pela adequada utilização das informações a que tiver acesso; estou ciente de que posso vir a ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida dessas informações; e que
2. Estou ciente das restrições a que se referem o art. 31 § 2º (uso indevido de informação) da Lei nº 12.527/2011 (Acesso à informação) e o art. 56 (transparéncia e respeito às informações pessoais) do Decreto nº 7.724/2012 (que regulamenta a Lei nº 12.527/2011), do art. 20 (divulgação autorizada ou necessária) da Lei nº 10.406/2022 (Código Civil) e os arts. 138 a 145 (crimes contra a honra), 297, 299 e 304 (crimes de falsidade documental) do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

9

Após clicar em "Peticionar", leia atentamente as informações, informe a sua senha e clique em: "Assinar"



sei :: SEI - Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica :: - Google Chrome

sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?id_tipo_procedimento=124&acao=peticionamento_usuario_externo...

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

Cargo/Função:

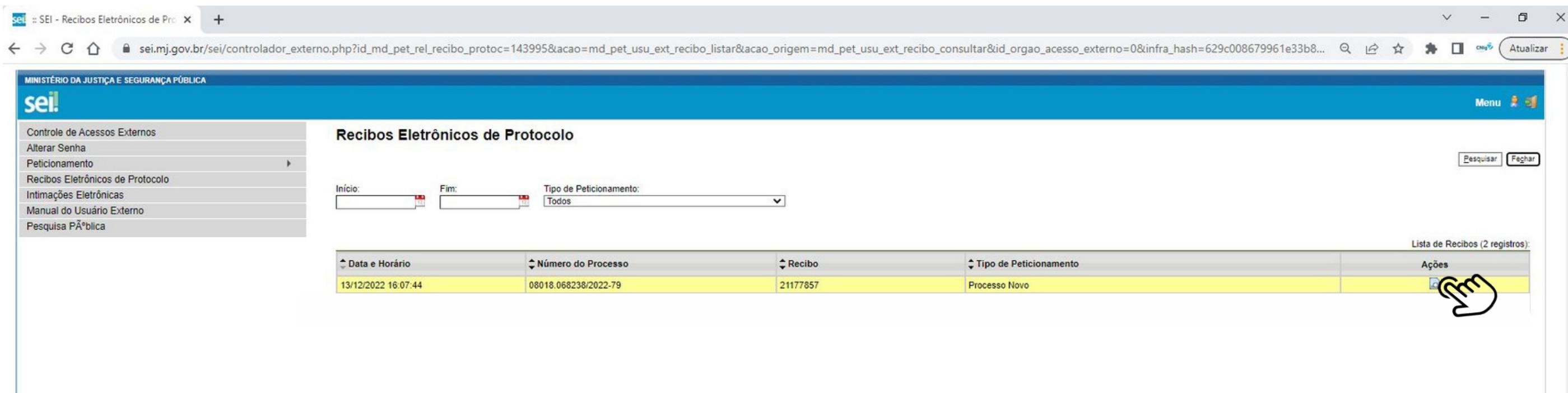
Represente Legal

Senha de Acesso ao SEI:

Assinar Fazer

10

Nesta página você conseguirá acessar o seu **peticionamento** e poderá acompanhar o andamento do mesmo.



SEI - Recibos Eletrônicos de Protocolo

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

sei!

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Manual do Usuário Externo

Pesquisa PÁblica

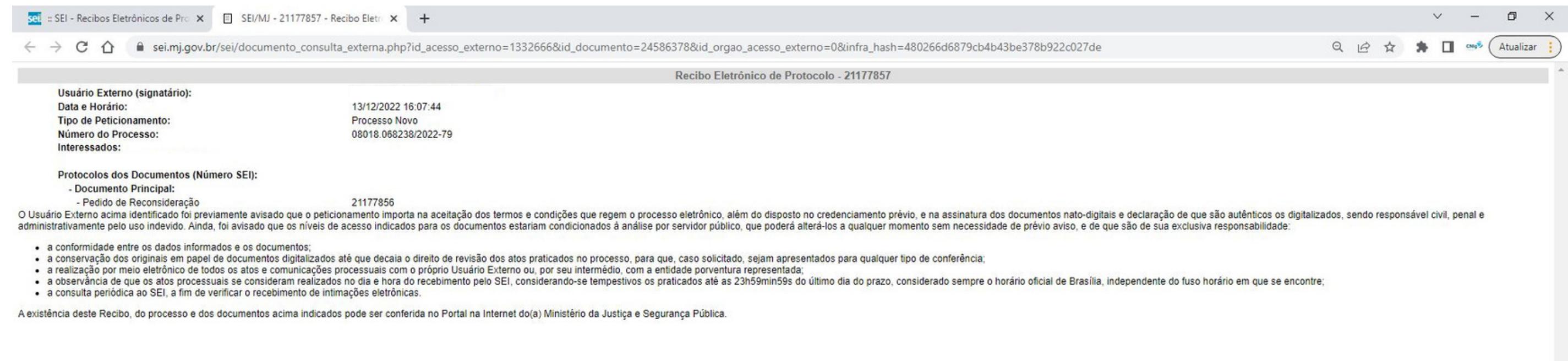
Recibos Eletrônicos de Protocolo

Início: Fim: Tipo de Peticionamento: Todos

Pesquisar Fechar

Lista de Recibos (2 registros):

Data e Horário	Número do Processo	Recibo	Tipo de Peticionamento	Ações
13/12/2022 16:07:44	08018.068238/2022-79	21177857	Processo Novo	



SEI - Recibos Eletrônicos de Protocolo

SEI/MJ - 21177857 - Recibo Eletrônico

sei.mj.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=1332666&id_documento=24586378&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=480266d6879cb4b43be378b922c027de

Recibo Eletrônico de Protocolo - 21177857

Usuário Externo (signatário): 13/12/2022 16:07:44

Tipo de Peticionamento: Processo Novo

Número do Processo: 08018.068238/2022-79

Interessados:

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal: 21177856

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade.

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério da Justiça e Segurança Pública.